



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Site- www.ourilandia.pa.gov.br Fone Pabx: 94-3434 – 1289/1635

Ata do Pregão n.º 010/2017, Procedimento Administrativo n.º 010/2017-PMON – Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, a partir das 10h:00min, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, fizeram-se presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 009/2017-PMON, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão n.º 010/2017, cujo objeto é Contratação de empresa prestadora de serviços de coleta e destinação final de resíduo hospitalar, de acordo com as condições do Edital do Pregão e respectivo termo de referência. No horário definido no Edital, a pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de **identificação/credenciamento** das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. A pregoeira informou aos presentes as regras da licitação e iniciou a contagem de prazo credenciamento, conforme determinado no Edital. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame as empresas **R e R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, representada pelo Sr. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MACHADO inscrito no RG, sob o número: 13.450638 SSP/MG e a empresa **TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, representada pelo Sr. MANOEL MARIA CORRÊA NUNES, inscrito no RG sob o número 2860435, a partir daqui denominada de licitantes. A Pregoeira iniciou, a abertura dos **envelopes de propostas de preços**, solicitando o visto dos licitantes de imediato nos documentos, posto isto verificou-se as condições de apresentação das propostas de preços das licitantes acima que foram aceitas, passando para a fase de classificação, onde as duas licitantes atenderam ao disposto no Edital 010/2017. Comunicado os resultados e classificado os licitantes para a fase de lances verbais a pregoeira informou que será registrado no mapa de julgamento apenas a primeira e a última rodada de lances verbais. E assim iniciou-se os lances conforme mapa de julgamento anexo. A pregoeira lembrou que conforme está no edital fica o licitante vencedor responsável por prestar os serviços conforme as exigências contidas no edital, sob pena das sanções previstas no mesmo. Na classificação final das propostas, conforme o mapa de julgamento anexo, foi apurado o menor preço/negociado onde a licitante vencedor foi a **R e R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, conforme mapa de julgamento anexo. Na sequência foram abertos os envelopes de nº 02 da empresa vencedora do pregão, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Da análise verificou-se que a licitante **R e R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, foi desclassificada por deixar de apresentar o documento que comprova o vínculo empregatício de engenheiro sanitário, não cumprindo assim com o item 5.3 do edital, subitem a.1. Passando assim a abrir o envelope de habilitação da outra licitante remanescente, **TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI** a qual concordou com o valor do último lance ofertado pelo licitante concorrente no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assim fora aberto o

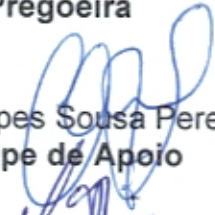


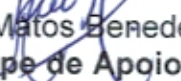
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Site- www.ourilandia.pa.gov.br Fone Pabx: 94-3434 – 1289/1635

envelope de nº 2 da licitante **TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, para análise e vistos dos licitantes e comissão presente, onde foi declarado pela pregoeira que atendeu ao exigido, ficando habilitada neste certame. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 010/2017. Considerando que a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital e o preço ofertado/negociado está dentro do limite estabelecido pela Prefeitura Municipal apurado na média do apanhado de preços. Momento pelo que fica a posterior adjudicação e contratação vinculada a consulta das certidões anexas ao processo, em favor da empresa **TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI** vencedora deste pregão. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata e assinada pelos presentes.


Cássia Camargo da Mata
Pregoeira


Carlito Lopes Sousa Pereira
Equipe de Apoio


Maely Matos Benedetti
Equipe de Apoio

Representantes:


Luiz Henrique Pereira Machado


Manoel Maria Corrêa Nunes

MAPA DE JULGAMENTO DO MENOR PREÇO
PREGÃO Nº 010/2017

LICITANTES:

A= R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
B= TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLE

LOTE Nº 01		PROPOSTA		LANÇES VERBAIS 1ª RODADA			LANÇES VERBAIS 2ª RODADA			LANÇE ACEITO	VENCEDOR
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID./MÉD.	QUANT.	A	B	A	B	A	B		
1	Prestação de Serviços na coleta e destinação final de Resíduos Hospitalar na zona urbana: 01 (uma) vez por semana, nas quintas-feiras, se ocorrer feriado, a coleta será realizada no próximo dia útil; A quantidade estimada de lixo Hospitalar a ser coletado é de 1000 kg mês.	MÊS	12	18.350,00	19.420,00			DESISTE	15.000,00	15.000,00	Inabilitada - descumpriu o item 5.1.3, subitem a.1, do edital 008/2017

Vencedor por negociação com a pregoeira R\$ 15.000,00 mensal o que perfaz um valor total de R\$ 180.000,00 em 12 meses.

CONTINUAÇÃO DO MAPA DE JULGAMENTO DO MENOR PREÇO
PREGÃO Nº 010/2017

LICITANTE CONVOCADA: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLE

LOTE Nº 01		PROPOSTA		LANÇES VERBAIS 1ª RODADA			LANÇES VERBAIS 2ª RODADA			LANÇE ACEITO	VENCEDOR
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID./MÉD.	QUANT.	A	B	A	B	A	B		
1	Prestação de Serviços na coleta e destinação final de Resíduos Hospitalar na zona urbana: 01 (uma) vez por semana, nas quintas-feiras, se ocorrer feriado, a coleta será realizada no próximo dia útil; A quantidade estimada de lixo Hospitalar a ser coletado é de 1000 kg mês.	MÊS	12	18.350,00	19.420,00			DESISTE	15.000,00	15.000,00	Transcidade Serviços Ambientais Eirelle

Valor mensal negociado com a pregoeira R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que perfaz o total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em 12 meses.

Assinatura dos presentes: